Data da Publicação: 21/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1970 **Identificador do Ato:** #07682

DECRETO Nº 159 DE 20 DE AGOSTO DE 2025 – LEI N. 931.

DECRETO Nº 159 DE 20 DE AGOSTO DE 2025 – LEI N. 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na

importância de R$ 52.400,00 (Cinquenta e dois mil e

quatrocentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 52.400,00

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura

219 12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM

QUALIDADE 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA F.R.: 1 500 1001

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 08 01 Gabinete do Secretário de Assistência Social

496 08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO

DO SUAS..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

499 08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO

DO SUAS..... 11.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R. : 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br